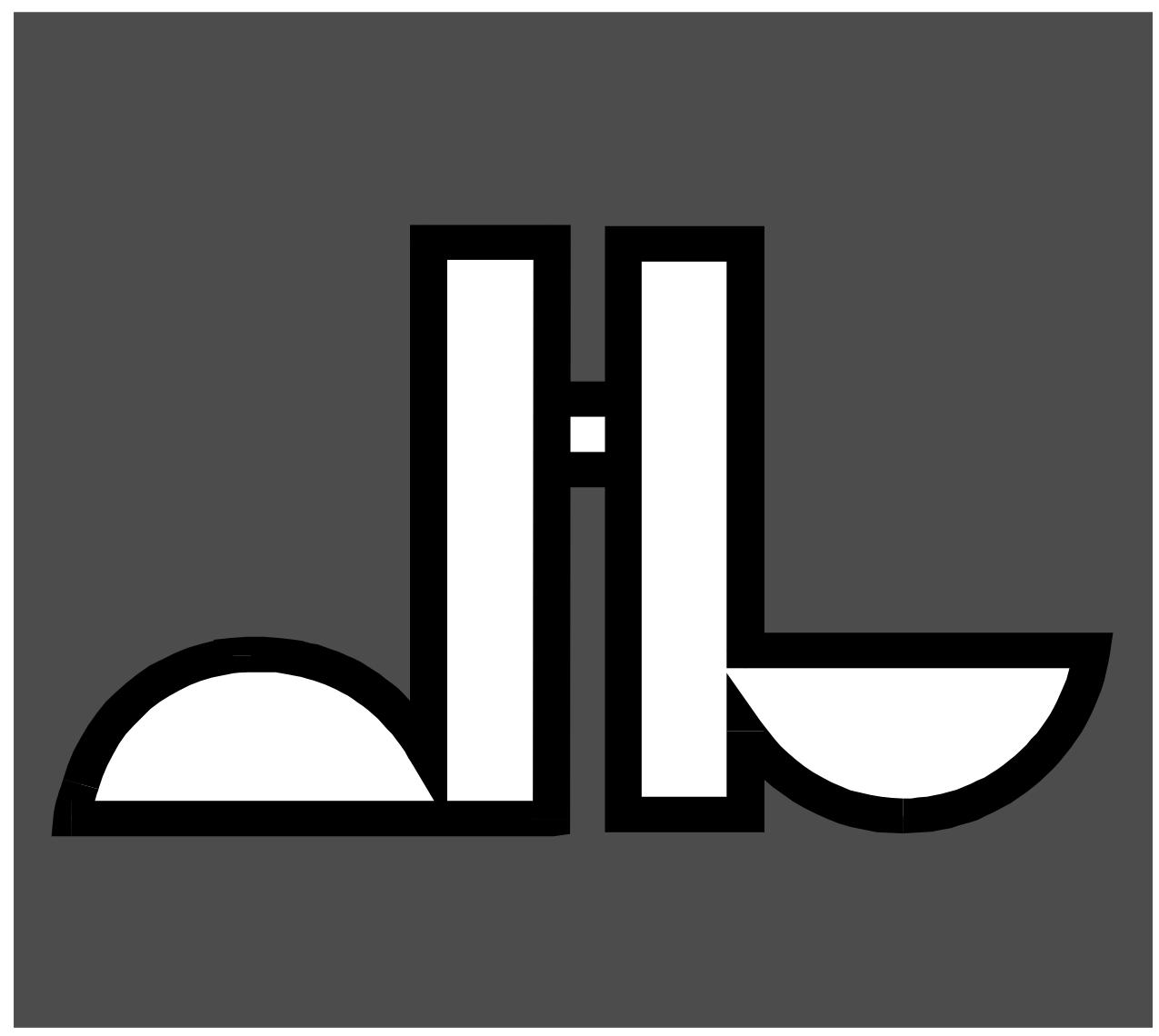




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVI - Nº 025 - SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa Diretora não disponível.

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS (CN)

Nº 3, de 2001 – CN, que autoriza a execução dos contratos IC nº 25/98 e IC nº 29/98, relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduais no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional.....

11957

Nº 4, de 2001 – CN, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 26.782.0231.5743.0001 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano–BR-116/SP –São Paulo–Divisa SP/PR, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER.....

11957

2 – ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE JUNHO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 319, de 2001 – CN (nº 520/2001, na origem), de 5 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 11, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

11969

Nº 320, de 2001 – CN (nº 521/2001, na origem), de 5 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 12, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

11971

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 11 e 12, de 2001 – CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.....

11972

2.2.3 – Ofícios do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 138/2001, de 29 de maio último, solicitando que a Mensagem nº 411, de 1995 – CN, que encaminha ao Congresso Nacional a avaliação do Plano Plurianual relativa ao período de 1993/94, seja arquivada.

11972

Nº 147/2001, de 29 de maio último, solicitando o arquivamento das Mensagens nºs 83 a 91, de 2001 – CN, conforme decisão unânime daquela Comissão, aprovada em reunião realizada em 31 de agosto de 1999.....

11973

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Prejudicialidade da Mensagem nº 411, de 1995 – CN, nos termos do Ofício nº 138/2001, lido anteriormente. Ao Arquivo.....

11974

Arquivamento das Mensagens nºs 83 a 91, de 2001 – CN, nos termos do Ofício nº 147/2001, lido anteriormente.....

11974

2.2.4 – Ofícios

Nº 79/2001, de 7 do corrente, da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação da Deputada Rose de Freitas para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional. À publicação.

11974

Nº 44/2001, de 5 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 73, de 2001 – CN, destinada a estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento. Designação dos Senadores Teotonio Vilela Filho e Antero Paes de Barros, como Titulares, e dos Senado-

res Geraldo Melo e Leomar Quintanilha, como Suplentes, para integrarem a referida Comissão. 11974

2.2.5 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO ROLAND LAVIGNE – Repúdio às perseguições engendradas pelo grupo liderado pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães aos políticos oposicionistas na Bahia, bem como às denúncias infundadas contra o Presidente da República..... 11974

DEPUTADO ORLANDO DESCONS/ – Solidariedade à greve dos trabalhadores do metrô da região metropolitana de Porto Alegre. Crítica à política agrícola do Governo, a propósito do Grito da Terra Brasil. Expectativa da retirada da urgência constitucional ao projeto de lei que regula o serviço de água e esgoto no País..... 11974

DEPUTADO DR. ROSINHA – Comentários sobre questões da política nacional, conclamando a população a participar da manifestação contra a corrupção e pela mudança do atual modelo econômico, a realizar-se no próximo dia 27, em Brasília..... 11975

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Considerações sobre a crise de energia elétrica, destacando experiências desenvolvidas no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais. Responsabilidade do Congresso Nacional na votação da "medida provisória do apagão"..... 11976

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei nº 9, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$384.110.711,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e onze reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Virgílio Guimarães. À sanção. 11978

Item 2 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 77, de 2001 – CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 5, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$14.674.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. **Aprovado** com os votos contrários da bancada do PT na Câmara dos Deputados, após usar da palavra o Sr. Virgílio Guimarães. À sanção. 11981

Item 3 (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 78,

de 2001 – CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 12, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. **Aprovado**, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. João Grandão, tendo usado da palavra os Srs. Ricardo Barros, Virgílio Guimarães, Antero Paes de Barros, Márcio Reinaldo Moreira e Giovanni Queiroz. À sanção. 11983

Item 4 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 79, de 2001 – CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução dos contratos IC nº 25/98 e IC nº 29/98, relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduais no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional. **Aprovado**. À promulgação... 11988

Item 5 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 80, de 2001 – CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2001 – CN, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 26.782.0231.5743.0001 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano–BR-116/SP–São Paulo–Divisa SP/PR, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Dr. Rosinha, Giovanni Queiroz e Virgílio Guimarães. À promulgação. 11989

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Diário do Congresso Nacional nº 17, de 18 de abril de 2001.....

4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

11992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum,promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2001-CN**

Autoriza a execução dos contratos IC 25/98 e IC 29/98, relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduaisno Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da IntegraçãoNacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduais no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional,para a execução dos Contratos IC 25/98 e IC 29/98, referentes às rodovias MT-270 e MT-343.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo 1º, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 8 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum,promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2001-CN**

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 26.782.0231.5743.0001 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-116/SP – São Paulo – Divisa SP/PR, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) no subtítulo 26.782.0231.5743.0001 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-116/SP – São Paulo – Divisa SP/PR, da Unidade Orçamentária39.201 – DNER, para execução dos contratos PG-116/97-00 e PG-039/98-00.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo 1º, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 8 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 8^a Sessão Conjunta, em 7 de junho de 2001

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência do Sr. Jader barbalho

ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coe-

Iho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mariana Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Nova da Costa – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

RR	TOTAL DA UF:	6	PARTIDO
PARLAMENTAR			
ALCESTE ALMEIDA			PMDB
ALMIR SÁ			PPB
LUCIANO CASTRO			PFL
LUIS BARBOSA			PFL
ROBERIO ARAÚJO			PL
SALOMÃO CRUZ			PPB
AP	TOTAL DA UF:	5	PARTIDO
PARLAMENTAR			
EDUARDO SEABRA			PTB
EVANDRO MILHOMEN			PSB
FÁTIMA PELAES			PSDB
JURANDIL JUAREZ			PMDB
SÉRGIO BARCELLOS			PFL
PA	TOTAL DA UF:	15	PARTIDO
PARLAMENTAR			
ANIVALDO VALE			PSEB
ASDRUBAL BENTES			PMDB
BABÁ			PT
DEUSDETH PANTOJA			PFL
ELCIONE BARBALHO			PMDB
GERSON PERES			PPB
Giovanni Queiroz			PDT
HAROLDO BEZERRA			PSDB
JOSÉ PRIANTE			PMDB
JOSUÉ BENGTSON			PTB
NICIAS RIBEIRO			PSDB
PAULO ROCHA			PT
RAIMUNDO SANTOS			PFL
RENILDO LEAL			PTB
ZENALDO COUTINHO			PSDB
AM	TOTAL DA UF:	8	PARTIDO
PARLAMENTAR			
ARTHUR VIRGÍLIO			PSDB

ÁTILA LINS	PFL
EULER RIBEIRO	PFL
FRANCISCO GARCIA	PFL
LUIZ FERNANDO	PPB
PAUDERNEY AVELINO	PFL
SILAS CÂMARA	PTB
VANESSA GRAZIOTIN	PCdoB

RO TOTAL DA UF: 7

PARLAMENTAR	PARTIDO
AGNALDO MUNIZ	PPS
CONFÚCIO MOURA	PMDB
EURÍPEDES MIRANDA	PDT
EXPEDITO JÚNIOR	PFL
NILTON CAPIXABA	PTB
OSCAR ANDRADE	PL
SÉRGIO CARVALHO	PSDB

AC TOTAL DA UF: 6

PARLAMENTAR	PARTIDO
ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL
JOSE ALEKSANDRO	PSL
MÁRCIO BITTAR	PPS
MARCOS AFONSO	PT
NILSON MOURÃO	PT
ZILA BEZERRA	PTB

TO TOTAL DA UF: 5

PARLAMENTAR	PARTIDO
ANTÔNIO JORGE	PTB
IGOR AVELINO	PMDB
OSVALDO REIS	PMDB
PASTOR AMARILDO	PPB
PAULO MOURÃO	PSDB

MA TOTAL DA UF: 15

PARLAMENTAR	PARTIDO
ALBERICO FILHO	PMDB
ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	PPB
CESAR BANDEIRA	PFL
COSTA FERREIRA	PFL
ELISEU MOURA	PPB
FRANCISCO COELHO	PFL

GASTÃO VIEIRA	PMDB
JOÃO CASTELO	PSDB
JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	PSB
NEIVA MOREIRA	PDT
PEDRO FERNANDES	PFL
PEDRO NOVAIS	PMDB
REMI TRINTA	PST
ROBERTO ROCHA	PSDB
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB

CE	TOTAL DA UF: 21
----	-----------------

PARLAMENTAR	PARTIDO
ADOLFO MARINHO	PSDB
ANÍBAL GOMES	PMDB
ANTONIO CAMBRAIA	PSDB
ARNON BEZERRA	PSDB
CHIQUINHO FEITOSA	PSDB
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB
INÁCIO ARRUDA	PCdoB
JOSÉ PIMENTEL	PT
LÉO ALCÂNTARA	PSDB
MANOEL SALVIANO	PSDB
MARCELO TEIXEIRA	PMDB
MAURO BENEVIDES	PMDB
MORONI TORGAN	PFL
NELSON OTOCH	PSDB
PIMENTEL GOMES	PPS
PINHEIRO LANDIM	PMDB
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB
ROBERTO PESSOA	PFL
ROMMEL FEIJÓ	PSDB
SÉRGIO NOVAIS	PSB
VICENTE ARRUDA	PSDB

PI	TOTAL DA UF: 9
----	----------------

PARLAMENTAR	PARTIDO
ÁTILA LIRA	PSDB
CIRO NOGUEIRA	PFL
HERÁCLITO FORTES	PFL
JOÃO HENRIQUE	PMDB
MARCELO CASTRO	PMDB
MUSSA DEMES	PFL
PAES LANDIM	PFL
THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB

WELLINGTON DIAS**PT****RN TOTAL DA UF: 7**

PARLAMENTAR	PARTIDO
ANA CATARINA	PMDB
CARLOS ALBERTO ROSADO	PFL
LAIRE ROSADO	PMDB
LAVOISIER MAIA	PFL
MÚCIO SÁ	PTB
NEY LOPES	PFL
SALOMÃO GURGEL	PDT

PB TOTAL DA UF: 8

PARLAMENTAR	PARTIDO
ADAUTO PEREIRA	PFL
ARMANDO ABÍLIO	PSDB
AVENZOAR ARRUDA	PT
CARLOS DUNGA	PTB
DOMICIANO CABRAL	PSDB
INALDO LEITÃO	PSDB
MARCONDÉS GADELHA	PFL
RICARDO RIQUE	PSDB

PE TOTAL DA UF: 19

PARLAMENTAR	PARTIDO
ARMANDO MONTEIRO	PMDB
CLEMENTINO COELHO	PPS
DJALMA PAES	PSB
FERNANDO FERRO	PT
GONZAGA PATRIOTA	PSB
INOCÉNCIO OLIVEIRA	PFL
JOÃO COLAÇO	PMDB
JOEL DE HOLLANDA	PFL
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL
LUCIANO BIVAR	PSL
LUIZ PIAUHYLINO	PSDB
MARCOS DE JESUS	PL
MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB
OSVALDO COELHO	PFL
PEDRO EUGÊNIO	PPS
RICARDO FIUZA	PPB
SALATIEL CARVALHO	PMDB
SEVERINO CAVALCANTI	PPB

WOLNEY QUEIROZ

PDT

AL TOTAL DA UF: 8

PARLAMENTAR

PARTIDO

DIVALDO SURUAGY	PST
GIVALDO CARIMBÃO	PSB
HELENILDO RIBEIRO	PSDB
JOÃO CALDAS	PTB
JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
LUIZ DANTAS	PTB
OLAVO CALHEIROS	PMDB
REGIS CAVALCANTE	PPS

SE TOTAL DA UF: 5

PARLAMENTAR

PARTIDO

IVAN PAIXÃO	PPS
JORGE ALBERTO	PMDB
JOSÉ TELES	PSDB
PEDRO VALADARES	PSB
TÂNIA SOARES	PCdoB

BA TOTAL DA UF: 31

PARLAMENTAR

PARTIDO

ARISTON ANDRADE	PFL
BENITO GAMA	PMDB
CLAUDIO CAJADO	PFL
CORIOLANO SALES	PMDB
EUJÁCIO SIMÕES	PL
FÉLIX MENDONÇA	PTB
FRANCISTÔNIO PINTO	PFL
HAROLDO LIMA	PCdoB
JAIME FERNANDES	PFL
JAIRO CARNEIRO	PFL
JAQUES WAGNER	PT
JOÃO ALMEIDA	PSDB
JONIVAL LUCAS JUNIOR	PMDB
JORGE KHOURY	PFL
JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL
JOSÉ LOURENÇO	PMDB
JOSÉ ROCHA	PFL
JUTAHY JUNIOR	PSDB
LEUR LOMANTO	PMDB
LUIZ ALBERTO	PT

LUIZ MOREIRA	PFL
MÁRIO NEGROMONTE	PSDB
MILTON BARBOSA	PFL
NELSON PELLEGRINO	PT
PAULO BRAGA	PFL
PAULO MAGALHÃES	PFL
ROLAND LAVIGNE	PMDB
SAULO PÉDROSA	PSDB
URSICINO QUEIROZ	PFL
WALDIR PIRES	PT
WALTER PINHEIRO	PT

MG TOTAL DA UF: 38

PARLAMENTAR	PARTIDO
AÉCIO NEVES	PSDB
ANTÔNIO DO VALLE	PMDB
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB
CUSTÓDIO MATTOS	PSDB
DANILO DE CASTRO	PSDB
EDUARDO BARBOSA	PSDB
ELIAS MURAD	PSDB
ELISEU RESENDE	PFL
GILMAR MACHADO	PT
HÉLIO COSTA	PMDB
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB
JAÍME MARTINS	PFL
JOÃO MAGALHÃES	PMDB
JOÃO MAGNO	PT
JOSÉ MILITÃO	PSDB
LINCOLN PORTELA	PSL
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PPB
MARCOS LIMA	PMDB
MARIA DO CARMO LARA	PT
MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL
MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB
MAURO LÓPES	PMDB
ODELMO LEÃO	PPB
OLÍMPIO PIRES	PDT
OSMÂNIO PEREIRA	PSDB
PAULO DELGADO	PT
PHILEMON RODRIGUES	PL
RAFAEL GUERRA	PSDB
ROMEL ANIZIO	PPB
ROMEU QUEIROZ	PSDB

RONALDO VASCONCELLOS	PL
SARAIVA FELIPE	PMDB
SAULO COELHO	PSDB
SÉRGIO MIRANDA	PCdoB
SILAS BRASILEIRO	PMDB
TILDEN SANTIAGO	PT
VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT
WALFRIDO MARES GUIA	PTB

ES	TOTAL DA UF: 6
----	----------------

PARLAMENTAR	PARTIDO
JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB
LUIZ DURÃO	PFL
MAGNO MALTA	PL
MAX MAURO	PTB
RICARDO FERRAÇO	PSDB
RITA CAMATA	PMDB

RJ	TOTAL DA UF: 32
----	-----------------

PARLAMENTAR	PARTIDO
ALCIONE ATHAYDE	PSB
ALDIR CABRAL	PFL
ALEXANDRE SANTOS	PSDB
ALMERINDA DE CARVALHO	PFL
AROLDE DE OLIVEIRA	PFL
BISPO RODRIGUES	PL
CARLOS SANTANA	PT
DINO FERNANDES	PSDB
DR. HELENO	PSDB
EURICO MIRANDA	PPB
FERNANDO GONÇALVES	PTB
FRANCISCO SILVA	PL
IÉDIO ROSA	S.PART.
ITAMAR SERPA	PSDB
JAIR BOLSONARO	PPB
JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOÃO MENDES	PMDB
JOÃO SAMPAIO	PDT
JORGE BITTAR	PT
JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL
JOSÉ EGYDIO	PL
LAURA CARNEIRO	PFL
LUIZ SÉRGIO	PT
MARCIO FORTES	PSDB

MIRO TEIXEIRA	PDT
PAULO BALTAZAR	PSB
PAULO FEIJÓ	PSDB
REINALDO GRIPP	PSDB
RUBEM MEDINA	PFL
VALDECI PAIVA	PSL
VIVALDO BARBOSA	PDT
WANDERLEY MARTINS	PSB

SP	TOTAL DA UF: 51
----	-----------------

PARLAMENTAR	PARTIDO
ALBERTO GOLDMAN	PSDB
ALOIZIO MERCADANTE	PT
ANDRÉ BENASSI	PSDB
ANGELA GUADAGNIN	PT
ANTONIO KANDIR	PSDB
ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB
ARNALDO MADEIRA	PSDB
BISPO WANDERVAL	PL
CHICO SARDELLI	PFL
CORAUCI SOBRINHO	PFL
CUNHA BUENO	PPB
DE VELASCO	PSL
DR. HÉLIO	PDT
DUILIO PISANESCHI	PTB
EMERSON KAPAZ	PPS
FERNANDO ZUPPO	S.PART
GILBERTO KASSAB	PFL
IARA BERNARDI	PT
IVAN VALENTE	PT
JOÃO EDUARDO DADO	PMDB
JOSÉ ANÍBAL	PSDB
'OSÉ DE ABREU	PTN
JOSÉ DIRCEU	PT
JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO	PDT
KINCAS MATTOS	PSB
LUCIANO ZICA	PT
LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB
LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT
LUIZA ERUNDINA	PSB
MARCOS CINTRA	PFL
MEDEIROS	PL
MICHEL TEMER	PMDB
MILTON MONTI	PMDB

MOREIRA FERREIRA	PFL
NELSON MARQUEZELLI	PTB
NEUTON LIMA	PFL
ORLANDO FANTAZZINI	PT
PAULO KOBAYASHI	PSDB
PAULO LEMA	PMDB
PROFESSOR LULZINHO	PT
RICARDO BERZOINI	PT
RUBENS FURLAN	PPS
SALVADOR ZIMBALDI	PSDB
SILVIO TORRES	PSDB
TELMA DE SOUZA	PT
VADÃO GOMES	PPB
VALDEMAR COSTA NETO	PL
WAGNER ROSSI	PMDB
WAGNER SALUSTIANO	PPB
XICO GRAZIANO	PSDB
ZULAIÊ COBRA	PSDB

MT TOTAL DA UF: 6

PARLAMENTAR	PARTIDO
CELCITA PINHEIRO	PFL
LINO ROSSI	PSDB
RICARTE DE FREITAS	PSDB
TETÉ BEZERRA	PMDB
WELINTON FAGUNDES	PSDB
WILSON SANTOS	PMDB

DF TOTAL DA UF: 8

PARLAMENTAR	PARTIDO
AGNELO QUEIROZ	PCdoB
ALBERTO FRAGA	PMDB
GERALDO MAGELA	PT
JORGE PINHEIRO	PMDB
MARIA ABADIA	PSDB
PAULO OCTÁVIO	PFL
PEDRO CELSO	PT
WIGBERTO TARTUCE	PPB

GO TOTAL DA UF: 10

PARLAMENTAR	PARTIDO
ALDO ARANTES	PCdoB
BARBOSA NETO	PMDB

GEOVAN FREITAS	PMDB
JUQUINHA	PSDB
LÚCIA VÂNIA	PSDB
NAIR XAVIER LOBO	PMDB
NORBERTO TEIXEIRA	PMDB
PEDRO CANEDO	PSDB
PEDRO CHAVES	PMDB
RONALDO CAIADO	PFL

MS **TOTAL DA UF: 5**

PARLAMENTAR	PARTIDO
FLÁVIO DERZI	PMDB
JOÃO GRANDÃO	PT
MANOEL VITÓRIO	PT
NELSON TRAD	PTB
WALDEMIR MOKA	PMDB

PR **TOTAL DA UF: 23**

PARLAMENTAR	PARTIDO
ABELARDO LUPION	PFL
AFFONSO CAMARGO	PFL
AIRTON ROVEDA	PSDB
CHICO DA PRINCESA	PSDB
DILCEU SPERAFICO	PPB
DR. ROSINHA	PT
HERMES PARCIANELLO	PMDB
IRIS SIMÕES	PTB
IVANIO GUERRA	PFL
JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB
LUCIANO PIZZATTO	PFL
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB
MÁRCIO MATOS	PTB
MAX ROSENmann	PSDB
MOACIR MICHELETTO	PMDB
NELSON MEURER	PPB
ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB
OLIVEIRA FILHO	PL
OSMAR SERRAGLIO	PMDB
PADRE ROQUE	PT
RICARDO BARROS	PPB
RUBENS BUENO	PPS
SANTOS FILHO	PFL

SC	TOTAL DA UF: 11	
PARLAMENTAR		PARTIDO
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS		PFL
CARLITO MESSS		PT
EDINHO BEZ		PMDB
EDISON ANDRINO		PMDB
ENI VOLTOLINI		PPB
FERNANDO CORUJA		PDT
GERVÁSIO SILVA		PFL
HUGO BIEHL		PPB
JOÃO PIZZOLATTI		PPB
RENATO VIANNA		PMDB
SERAFIM VENZON		PDT

RS	TOTAL DA UF: 24	
PARLAMENTAR		PARTIDO
AIRTON DIPP		PDT
ALCEU COLLARES		PDT
ANA CORSO		PT
CEZAR SCHIRMER		PMDB
DARCÍSIO PERONDI		PMDB
EDIR OLIVEIRA		PTB
ENIO BACCI		PDT
ESTHER GROSSI		PT
FETTER JÚNIOR		PPB
GERMANO RIGOTTO		PMDB
HENRIQUE FONTANA		PT
JÚLIO REDECKER		PPB
LUIS CARLOS HEINZE		PPB
MARCOS ROLIM		PT
MENDES RIBEIRO FILHO		PMDB
NELSON PROENÇA		PMDB
ORLANDO DESCONSI		PT
OSMAR TERRA		PMDB
OSVALDO BIOLCHI		PMDB
PAULO PAIM		PT
ROBERTO ARGENTA		PHS
TELMO KIRST		PPB
WALDOMIRO BARANCELLI FIORAVANTE		PT
YEDA CRUSIUS		PSDB

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As listas de presença registram o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 389 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa mensagens presidenciais que serão lidas pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
MENSAGEM Nº 319, DE 2001 – CN
(Nº 520/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar valor de R\$ 70.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente”.

Brasília, 5 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 133/MP

Brasília, 1º de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional – MI, com vistas ao atendimento de despesas a cargo da sua Administração direta.

2. Os recursos pleiteados permitirão a execução de obras para a revitalização e recuperação do rio São Francisco, condições indispensáveis para que se possa agilizar o processo de construção do sistema de adução para a transferência hidráulica, objeto do Programa “Transposição de Águas do rio São Francisco.

3. O rio São Francisco, elo histórico de integração dos sertões do Nordeste com o Sudeste, teve o seu planejamento hídrico estruturado pelo setor elétrico, que desenvolveu obras de porte, em especial a barragem de Sobradinho, formando um dos maiores lagos artificiais do País e do mundo e garantindo um elevado grau de regularização fluvial no trecho final do seu curso, nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Bahia. Essa região é beneficiada pela maior disponibilidade hídrica, sendo menos suscetível à variabilidade climática.

4. Entretanto, o desenvolvimento agrícola mais recente dos cerrados da bacia do São Francisco e, também, a agricultura irrigada no semi-árido do vale, vêm ocasionando a degradação ambiental, consequência do desenvolvimento econômico e da poluição decorrente da falta de saneamento básico em inúmeras cidades. Dessa forma, são necessárias medidas urgentes e de longo prazo para sanar tais problemas, ao lado da gestão mais adequada dos recursos naturais da região.

5. O projeto de interligação do São Francisco, em seu ponto mais favorável, com os principais aúdes dos rios intermitentes do Nordeste Setentrional (cujo licenciamento ambiental já foi submetido ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA), e a perspectiva de iniciá-lo a curto prazo catalisam a oportunidade de dar início à recuperação ambiental da bacia, garantindo a boa qualidade da água em toda a região.

6. O projeto de conservação e revitalização ambiental será constituído pelos seguintes componentes: despoluição dos corpos hidrícos, reflorestamento e recomposição de matas ciliares, conservação de solos, conservação com a seca, gestão integrada de resíduos sólidos, educação ambiental, conservação e preservação da biodiversidade, navegabilidade do médio São Francisco, saneamento básico e apoio à piscicultura e às condições da pesca artesanal.

7. Segundo o Ministério da Integração Nacional, será instituído um Comitê, ao qual competirá o planejamento, a coordenação e o controle das ações de revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

8. O processo de revitalização em pauta é duradouro, no que diz respeito, à maioria das ações relativas à sua recuperação física, entretanto, uma parte significativa delas carece de urgência, algumas para evitar um indesejado avanço no processo de degradação, outras para proporcionar melhores condições

de administração de conflitos entre os diversos usuários. O momento crítico dos volumes de água nos reservatórios, que motiva a atual crise energética, sugere a urgente necessidade de execução de estudos e ações voltados para uma adequada gestão integrada da bacia, com o objetivo de melhorar as ofertas de águas para dar continuidade ao Programa da transposição.

9. Por fim, considerando o esforço governamental para aumentar a eficiência energética, tornam-se relevantes a adoção de medidas de curto prazo, com o escopo de dar prosseguimento às obras de construção de adutoras para a transposição parcial das águas do rio São Francisco, bem como a premente necessidade de conservação e revitalização desse rio.

10. O crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de cancelamento de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

11. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o correspondente Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares** – Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº11, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$70.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53001 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO:		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	I	S	G	R	M	E	F	VALOR	
0515 PROJETOS INFRA-ESTRUTURA											
IR 544	0515 1831	PROJETOS								70.000.000	
IR 544	0515 1831 0007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	I	S	G	R	M	E	F	70.000.000	
			1	4	7	35	8	115	115	70.000.000	
			TOTAL - FÍNCAI							70.000.000	
			TOTAL - SEGURIDADE							0	
			TOTAL - GERAL							70.000.000	

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53001 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO:		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (ANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	I	S	G	R	M	E	F	VALOR	
0520 TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO											
IR 544	0520 3650	PROJETOS								70.000.000	
IR 544	0520 3650 0001	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - NA REGIÃO NORDESTE ADM FOR CONSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA	I	4	P	93	D	115	115	70.000.000	
			TOTAL - FÍNCAI							70.000.000	
			TOTAL - SEGURIDADE							0	
			TOTAL - GERAL							70.000.000	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:(Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.(Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

(Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 320, DE 2001-CN (Nº 521/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agri-

cultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”.

Bra sí lia, 5 de junho de 2001.–**Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 135/MP

Brasília, 1º de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA.

2. A suplementação em pauta atende a solicitação do MA, a qual objetiva permitir a realização de projetos por intermédio de contratos de repasse com prefeituras municipais e governos estaduais, com vistas ao desenvolvimento rural nos segmentos de cooperativismo e associativismo, assistência técnica e extensão, e eletrificação.

3. Os recursos necessários à abertura do crédito são provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, referente às receitas da Contribuição Industrial Rural e Adicional à Contribuição Previdenciária.

4. Destaca-se que a destinação do superávit dessas receitas observa o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, em consonância com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

5. O presente crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o projeto de lei, que visa a efetivar a abertura referida crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº12, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em favor da Agricultura e do Abastecimento, para atender à programação indicada no anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União de 2000.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

ÓRGÃO : 2200 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 2201 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUTO/PROJETO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1006	APÓIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO								30.000.000
20 683	0006 1006	PROJETOS							
20 693	0006 1004 1156								30.000.000
		ESTÍMULO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							30.000.000
		ESTÍMULO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA -							
		APOIO A PROJETOS DE							
		DESENVOLVIMENTO RURAL - NACIONAL							
			F	3	2	40	0	150	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs 11 e 12, de 2001, do Congresso Nacional, e vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

– Até 12 de junho, publicação e distribuição de avulsos;

– Até 20 de junho, prazo final para apresentação de emendas;

– Até 25 de junho, publicação e distribuição de avulso das emendas;

– Até 5 de agosto, encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Há sobre a mesa ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

Ofício nº P-138/2001 – CMPOPF

Brasília, 29 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência, na Sexta Reunião Ordinária, realizada nesta data, declarou a prejudicialidade da Mensagem nº 411, de 1995-CN – que “Encaminha ao Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, a avaliação do Plano Pluriannual, relativa ao período de 1993/94.”

Desta forma, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 334, § 4º, o arquivamento da matéria.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Carlos Bezerra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Há sobre a mesa ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

Ofício nº P.J44 /2001 - CMPOPF

Brasília, 29 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o arquivamento das mensagens abaixo relacionadas, com base no procedimento contido no sexto parágrafo – “Envio das Mensagens, com a anexação da Nota Técnica Conjunta, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para realização dos registros pertinentes e arquivamento” – da Decisão de Questão de Ordem aprovada, por unanimidade, na Sétima Reunião Ordinária, realizada por esta Comissão, em 31 de agosto de 1999, conforme cópia anexa.

MSG		EMENTA
CN	ORIGEM	
083/2001	1674/2000	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 08 de novembro de 2000, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor de R\$ 348.000.209,00 (trezentos e quarenta e oito milhões e duzentos e nove reais), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.
084/2001	1688/2000	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 10 de novembro de 2000, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R\$ 553.090.318,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões, noventa mil e trezentos e dezoito reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.
085/2001	1715/2000	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 17 da Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 13 de novembro de 2000, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor de R\$ 58.231.231,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e um reais), para os fins que especifica”.
086/2001	1885/2000	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 13 de dezembro de 2000, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R\$ 6.563.592,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.
087/2001	2008/2000	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 19 de dezembro de 2000, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”.

088/2001	0002/2001	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 27 de dezembro de 2000, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 291.908.436,00 (duzentos e noventa e um milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.
089/2001	0003/2001	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 27 de dezembro de 2000, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 20.450.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.
090/2001	0004/2001	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 27 de dezembro de 2000, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R\$ 726.887.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.
091/2001	0005/2001	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, cópia do Decreto de 27 de dezembro de 2000, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 38.355.611,00 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



Senador CARLOS BEZERRA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência declara a prejudicialidade da Mensagem nº 411, de 1995-CN, nos termos do Ofício nº 138/2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, lido anteriormente.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Mensagens nºs 83 a 91, de 2001-CN, vão ao Arquivo, nos termos do Ofício nº 147/2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

Ofício GLC nº 79/01

Brasília, 7 junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 01, de 1995-CN, indico a Senhora Deputada Rose de Freitas, PSDB/ES, para substituir a Deputada Yeda Crusius, PSDB/RS, no cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Na oportunidade manifesto apreço e consideração à Vossa Excelência.

Atenciosamente, – **Arthur Virgílio Neto**, Deputado Federal, Líder do Governo no Congresso Nacional .

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

Ofício nº 44/01 – LPSDB

Brasília, 5 de junho 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 279/2001-CN, tenho a satisfação de indicar os Senadores Teotonio Vilela e Antero Paes de Barros, como titulares e os Se-

nadores Geraldo Meio e Leomar Quintanilha, como suplentes, para comporem a Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 73, de 2001 – CN, destinada a “estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento”, como representantes do Bloco PSDB/PPB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Sergio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência designa os Senadores Teotonio Vilela Filho e Antero Paes de Barros, como titulares, e os Senadores Geraldo Melo e Leomar Quintanilha, como suplentes, para comporem a Comissão Mista Especial criada pelo Requerimento nº 73, de 2001, do Congresso Nacional, destinada a estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roland Lavigne.

O SR. ROLAND LAVIGNE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, venho à tribuna denunciar o caos em que se encontra meu Estado, a Bahia, palco recentemente da mais truculenta violência da política brasileira. Alguém que, como Senador da República, Presidente do Congresso e do Senado Federal – poder, portanto, em demasia –, não se contentava com tão pouco, queria saber como votavam Senadores no processo sigiloso de votação.

Hoje estamos vendo o ex-Senador Antônio Carlos Magalhães atirando por todas as partes. Nós, que somos seus adversários políticos na Bahia, tivemos coragem de deixar o grupo político do ex-Senador no momento em que S.Exa. era o todo-poderoso Presidente do Congresso Nacional.

A perseguição estende-se até a Bahia, onde nós, Deputados Federais que fazemos política contra o Senador Antônio Carlos Magalhães, somos a todo custo execrados e perseguidos pelo gerente que está

hoje assentado no Palácio Ondina, o Sr. Governador César Borges. Isso não pode continuar. O Brasil é livre, e a liberdade deve estender-se à Bahia.

Hoje vimos nos jornais o Sr. Antonio Carlos Magalhães agredindo o Presidente Fernando Henrique Cardoso – eu diria de forma covarde –, sem apresentar provas à Nação. O Congresso Nacional, por intermédio de V.Exa., Sr. Presidente, tem o dever de convocar o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães para depor aqui ou na Câmara dos Deputados e apresentar as provas das denúncias feitas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Brasil não pode mais continuar com esse tipo de política, em que apenas o denuncismo vai para as páginas dos jornais e os denunciados são aqueles que mais sofrem, apesar de, muitas vezes, não terem a culpa a eles atribuída.

Sr. Presidente, em nome dos Deputados Federais que compõem a Oposição na Bahia, do PMDB e do PSDB, Leur Lomanto, Jonival Lucas Junior, José Lourenço, Benito Gama e o meu Líder, Geddel Vieira Lima, repudiamos as denúncias que o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães vem fazendo contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acredito que S.Exa. em tão boa hora trará à Nação seus contraargumentos para provar que, mais uma vez, o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães mente à Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Orlando Desconsi.

O SR. ORLANDO DESCONSI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, há três dias, no Rio Grande do Sul, o TRANSURB está em greve – trem que transporta passageiros, especialmente trabalhadores da região metropolitana

Porque está havendo a paralisação? Porque, há sete anos, eles não têm reposição salarial, fruto da política desastrosa imposta pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Os trabalhadores esgotaram as tentativas de negociação, e, até o momento, a única proposta apresentada é a concessão de abono em torno de 400 reais, mais 2% de reposição. Isso é vergonhoso e não repõe sequer parcela significativa das perdas salariais.

Queremos seriedade nas negociações por parte do Governo Federal, por parte do Ministro dos Transportes, para que, efetivamente, o mais rapidamente possível encontrem solução negociada para chegar ao fim do impasse. Os três dias de paralisação causaram enormes transtornos para o conjunto da população dessas regiões, principalmente para os trabalhadores, que dependem de tão importante meio de transporte para ir ao trabalho.

Os trabalhadores públicos estão esperando reposição há sete anos, e o Governo está fazendo caixa em cima deles! Isso é insuportável.

Nossa solidariedade aos trabalhadores do metrô da região metropolitana de Porto Alegre. Esperamos que o Governo aja com rapidez e encontre um canal de negociação para resolver o impasse o mais rapidamente possível.

Outro assunto importante que queremos abordar é o Grito da Terra Brasil. Trata-se de movimento de agricultores que se iniciou em Brasília, na terça-feira, e terminará hoje. Pretendem eles entregar uma pauta de reivindicações ao Governo e negociá-la.

A atual política agrícola deste País não serve para a grande maioria dos agricultores, que tem suportado com sua produção o Plano Real. A cesta básica é hoje a única coisa que não aumenta tanto, e isso se deve ao esforço dos agricultores.

Não existe uma política que possa efetivamente garantir renda ao homem do campo. Vivemos o maior número de exclusão de agricultores do campo. Essa política, portanto, precisa ser revista. Como pode este País, com tanta gente querendo trabalhar, não ter alimento suficiente para matar a fome do seu povo? Não ter uma política de distribuição de renda que possa efetivamente absorver a produção! Depender da importação de alimentos é algo que nos vergonha como brasileiros, porque sabemos do potencial dos nossos produtores. O que nos falta é encontrar uma saída política que garanta renda aos nossos agricultores.

Manifestamos também nossa solidariedade aos agricultores, que honrosamente persistem na luta para continuar no campo, onde se dá a produção de alimentos. Se o povo da cidade come é porque no campo existem trabalhadores produzindo para que isso aconteça.

Estamos esperando que o Governo cumpra a promessa que fez de retirar a urgência constitucional do Projeto de Lei nº 4.147, de 2001, que trata de regularizar o serviço de água e esgoto do Brasil. Sabemos que o interesse do Governo é privatizar esse serviço, essencial à vida, aos direitos humanos, à segurança do País e à saúde.

Em hipótese alguma esse serviço pode ser privatizado, mas o Governo assumiu o Protocolo de Intenções no ajuste fiscal com o Fundo Monetário Internacionale agora quer impor à sociedade brasileira o projeto, aprovando a perspectiva que permite a privatização de setor essencial como esse – lembremo-nos dos exemplos das telecomunicações e da energia elétrica. Não podemos admitir que esse bem seja passado para o grande capital internacional, como quer o Governo.

Precisamos de mais prazo para que o conjunto das opiniões seja conhecido da sociedade brasileira. Não podemos admitir que permaneça a forma que o Governo quer, qual seja votar o projeto sem que a sociedade o conheça e, mais tarde, sofra as consequências dele decorrentes, a exemplo do que vem sofrendo agora com o apagão.

Não podemos permitir que políticas equivocadas, que servem apenas aos interesses de alguns, em especial aos daqueles ligados ao grande capital internacional, sejam privilegiadas. O povo brasileiro merece mais atenção do Governo. Esse mesmo povo tem o direito de ouvir políticas e projetos dessa natureza sendo discutidos pelo conjunto da sociedade.

Se não houve pressa até agora para a elaboração de política de saneamento, por que a pressa agora?

Apelamos para a sensibilidade do Governo e dos membros do Congresso Nacional no sentido de que temos importantes para a Nação, para os interesses de todos nós e das futuras gerações tenham maior tempo para serem discutidos e, assim, possamos encontrar caminhos que não sejam os que quer o Governo, isto é, a privatização de serviço efetivamente essencial à vida, à cidadania, aos direitos humanos, à saúde e à segurança desta Nação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, neste momento, quero tecer alguns comentários sobre a política nacional.

Nos últimos anos, desde o Governo Collor, temos testemunhado discurso segundo o qual tudo estava atrasado, tudo tinha de ser reformado. Tínhamos de modernizar a Nação. Esse discurso, que começou com Collor e não foi interrompido por Itamar Franco, foi agravado por Fernando Henrique Cardoso, quando se começou a falar mal das estatais e a privatizar quase todas elas.

Começou-se a discutir dizendo que o Estado era patrimonialista e que se tinha que fazer reformas administrativas. E com essa política se destruíram o Estado e os direitos de homens e mulheres trabalhadores do País.

Hoje estamos vendo situação bastante triste em nosso País, com a abertura ou a flexibilização, conforme o nome que se queira dar, para o mercado internacional para as relações internacionais. Temos visto um país afundado em grave crise social. O desemprego é crescente. Quando se pensava que haveria pelo menos um momento de estanque do desemprego, vem o apagão, como resultado da política de privatização, como resultado da política de não-investimento no setor público.

Agora entramos numa nova etapa de crise na economia do País. Permanece sem melhorar absolutamente nada a situação do desemprego, e agrava-se a situação da violência, porque hoje o trabalhador e o povo de maneira geral não têm a mínima perspectiva de futuro no País. A juventude estuda, forma-se e vai para o desemprego, para o subemprego, ou vai ganhar salários baixíssimos. E ela não tem a mínima perspectiva de melhora para daqui a um, dois anos, ou mesmo para o futuro.

Homen e mulher que trabalha e constrói ram a Nação e que trabalham a vida inteira não conseguem vivê-la com o que se chama hoje de aposentadoria e passam a andar pelas ruas das nossas cidades pedindo esmolas.

Sr. Presidente, não é possível continuarmos com este desgoverno, com este Governo que é a fa-

vor de alguns, ou seja, a favor dos ricos e do grande capital nacional e internacional, enquanto para o povo o que tem ocorrido é o desgoverno.

E aí vem o descrédito de todos os políticos, como se todos nós fôssemos iguais, como se todos nós fôssemos do mesmo partido, como se todos nós defendêssemos esse tipo de política do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Temos dito que o rumo dessa política daria no caos. E aí estão a violência, o desemprego. Não há perspectiva de futuro tanto na economia, como na área social. E continua o Governo com o discurso de que tem de privatizar, tem de destruir o Estado brasileiro. Isso é inconcebível, e não podemos permitir que continue.

Sr. Presidente, alguns homens e algumas mulheres envolvem-se em corrupção, em desvio de dinheiro, e nada se faz no sentido de puni-los. A impunidade permanece, a Justiça é lenta, e, quando vêm denúncias como as que vieram à tona e nós, do Partido dos Trabalhadores, pedimos uma CPI, passa-se a articular nos bastidores da política, para que ela não ocorra.

Sr. Presidente, queremos fazer aqui mais um grito de alerta. Queremos chamar atenção para essa realidade, que tem de ser mudada. E ela mudará não só com a participação de homens e mulheres decentes no exercício do mandato, mas também com a população indo às ruas. O povo tem de se manifestar contra esse tipo de coisa.

Fazemos o convite para, no dia 27 de junho, a população sair às ruas, vir ao Planalto Central, a Brasília, para se manifestar contra a corrupção e pela mudança desse modelo econômico, desastroso para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Brasil vive nestes tempos o impacto da crise energética. Estejam ou não nas regiões mais afetadas, todos os brasileiros estão preocupados com o futuro de sua família e do País, e assistimos à união de todas as famílias brasileiras.

Vemos também diferenças fundamentais na maneira de encarar o problema e de atribuir responsabilidades. É importante que existam essas diferenças, para que o Brasil possa optar entre as diferentes maneiras de atravessar momento tão grave.

Quero chamar a atenção para algumas experiências diferentes dessa que, tardivamente, vem implementando o Governo Federal, sem dúvida nenhuma, o grande responsável por essa crise, fruto do processo de privatização, fruto de compromisso com o Fundo Monetário Internacional, com o sufocamento do setor público, fruto da falta de investimentos no setor de geração de energia elétrica no Brasil.

Quero chamar atenção para três experiências.

A primeira foi no Rio Grande do Sul. O Governador Olívio Dutra, mesmo sendo de Estado que não tem importância na questão do consumo de energia, tendo herdado apenas um terço de uma companhia de distribuição, a CEE, do Rio Grande do Sul, a partir desse ponto de apoio, investiu em termelétricas, recuperou investimentos e fez com que aquele Estado fosse um exemplo contraditório à liquidação promovida pelo Governo Federal.

Houve também o exemplo de uma prefeitura. Poços de Caldas, hoje governada pelo PT, mostrou que é possível, com inteligência, determinação e vontade política, a participação do Município em pequenos e médios empreendimentos, que é possível, a partir do reconhecimento da matriz de consumo de energia e de sua plantade possibilidades de geração, investir, cumprindo a sua obrigação.

Houve também o exemplo importante de Minas Gerais, onde houve a retomada dos investimentos pela CEMIG. Trata-se de atitude do Governador Itamar Franco nacionalmente reconhecida. Minas Gerais investiu 2 bilhões e 400 milhões de reais nesse período e agora lança programa alternativo, que, naturalmente, será debatido no Brasil.

É importante saber que, mais do que a truculência, do que a punição, deve-se apelar à consciência e à educação da população na questão do uso parcimonioso e inteligente da energia e, sobretudo, ao chamamento daqueles que mais precisam de energia elétrica, o setor empresarial.

Sr. Presidente, Minas Gerais assisitiu ao que parecia impossível. A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, que faz oposição política ao Governo do Estado, uniu-se a ele na questão do consumo de energia, para evitar a recessão, o desemprego e a especulação no preço da energia.

Minas Gerais assumirá sua parcela, mas no global.

A discussão da medida provisória será feita. Apresentaremos emendas à chamada MP do Apagão, para que seja votada por este Congresso e se acabe com as reedições, enquanto o País vive as mazelas desse crime contra a Pátria que é a crise energética.

Tenho certeza de que este Congresso, que instalou a Comissão Mista da Crise Energética, da qual faço parte, terá a responsabilidade de discutir, emendar e votar a medida provisória. Ele não deixará do jeito que está, para depois fingir que não está vendo.

A Comissão Mista não pode ser apenas uma comissão dilettante. Ela tem que produzir como efeito que este Congresso assuma a responsabilidade de emendar, discutir, aperfeiçoar. Ela deverá até incluir as contribuições dessas importantes experiências a que me referi aqui, como a do Governador Olívio Dutra, do Rio Grande do Sul, que teve a clarividência de se antecipar e resolver o problema naquilo que podia fazer em seu Estado; como a de Poços de Caldas, que também soube dar exemplo importante no âmbito de um Município; e como a de Minas Gerais, que deu o exemplo com a atitude de seus vários segmentos de governo, dos setores público e privado. E como nossa sofrida população, que não pode mais ser penalizada ou ameaçada. Ela tem que, primeiro, ser chamada a dar sua contribuição, sua inteligência e até mesmo seu sacrifício, mesmo sabendo que a responsabilidade é do Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, espero que este Congresso assuma sua responsabilidade, discuta, vote e emenda a MP, não deixando que essa medida provisória fique sendo reproduzida ao bel-prazer do Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à Ordem do dia.

Item 1

Discussão, em turno único, de **Projeto de Lei nº 9, de 2001**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$384.110.711,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e onze reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 11, de 2001-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto de lei já foi discutido na Comissão de Orçamento. Ele é, inclusive, fruto de discussão anterior travada nas Comissões, e acredipto que o Senado já o tenha discutido. Diversas Comissões Externas visitaram a Aeronáutica e constataram o sucateamento da nossa frota aérea. Portanto, o projeto tem a unanimidade da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, da qual fiz parte.

A bancada do PT apóia o projeto, inclusive no sentido de recuperar o tempo perdido. O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI N° 9, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 384.110.711,00 para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 384.110.711,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e onze reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R\$ 348.265.618,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais), sendo R\$ 304.054.907,00 (trezentos e quatro milhões, cinqüenta e quatro mil, novecentos e sete reais) da Reserva de Contingência, e R\$ 44.210.711,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, setecentos e onze reais) do próprio Órgão; e

II – ingresso de operações de crédito externas, no valor de R\$ 35.845.093,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, noventa e três reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA

ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							304.054.907		
99 999	0999 0998	OPERACOES ESPECIAIS							304.054.907
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							304.054.907
			F	0	F	00	0	100	304.054.907
TOTAL - FISCAL							304.054.907		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							304.054.907		

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento de inclusão em Ordem do Dia, que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2001-CN

Requeremos à Vossa Excelência, no termos regimentais, a inclusão, na presente Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/01, cujo parecer foi aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2001. – **Artur Virgílio Neto** – Deputado Federal – Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à apreciação da matéria:

Item 2

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 5, de 2001**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$14.674.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 12, de 2001-CN, concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto envolve diferentes dotações, algumas no sentido social e outras para reforço. Há viagens da Presidência da República, sejam do próprio Presidente, sejam da assessoria.

Quero distinguir essas dotações daqueles investimentos como os do Brasil em Ação, enfim, dos investimentos na área social que, de fato, existiram, como também alguns aspectos novos que surgiram, como a criação daquele – entre aspas – "Ministério de Combate à Corrupção", que precisa de alguma estrutura. Não somos nós que vamos colocar-nos contrariamente a esse instrumento, mesmo achando que a CPI seria instrumento muito mais eficiente do que esse que foi criado, mas não queremos também ser responsabilizados pela sua inviabilização.

Então, nesse sentido, no caso de parte desse crédito suplementar, seríamos favoráveis ou, pelo menos, não votaríamos contra. Não queremos que figure a impressão de que tivéssemos alguma birra, uma atitude negativista em relação a esse instrumento novo, ou mesmo em relação àqueles programas sociais que, de maneira até incorreta, se encontram ainda no âmbito da Presidência da República e não em um Ministério mais adequado.

As emendas que apresentamos foram no sentido de diminuir algumas dotações, Sr. Presidente, que nada têm a ver com os dois aspectos que citei. Inclusive, tivemos o cuidado de fazer um cálculo do valor gasto com viagens, que praticamente já exauriram as dotações do ano inteiro. Mesmo se fizéssemos uma projeção para que, no restante do ano, fossem mantidos os mesmos níveis desse primeiro quadrimestre, que acreditamos já bastante elevados, já seria o suficiente. Daí apresentamos duas emendas diminuindo os valores.

Então, a postura da bancada do PT é a de deferir as emendas, entendendo que, por não encontrar, tecnicamente, como redistribuir os recursos para algum programa específico, acreditamos que podemos simplesmente cancelar parte dessas dotações que, com certeza, serão posteriormente, através de outros projetos, alocados em programas socialmente mais desejáveis.

Por isso, votaremos e defendemos as duas emendas que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, com os votos contrários da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 14.674.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor de R\$ 14.674.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Presidência da República, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 10000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR	
			E	G	R	M	E	F		
			S	N	P	D	O	U	T	I
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00										
			E	G	R	M	E	F		
			S	N	P	D	O	U		
			F	3	P	90	0	100		
0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO										
									2.500.000	
ATIVIDADES										
03 092	0580 2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO							2.500.000	
03 092	0580 2674 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL PROCESSO JUDICIAL ANALISADO (UNIDADE) 60000							2.500.000	
			F	3	P	90	0	100	2.500.000	
B750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
									12.174.000	
ATIVIDADES										
02 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							2.174.000	
02 122	0750 2000 0053	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							2.174.000	
			F	3	P	90	C	100	2.174.000	
			F	4	P	90	C	100	1.500.000	
03 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							1.800.000	
03 122	0750 2001 0017	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							1.800.000	
			F	3	P	90	0	100	1.800.000	
03 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVELIS							3.000.000	
03 122	0750 2002 0021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVELIS - NACIONAL							3.000.000	
			F	3	P	90	0	100	3.000.000	
03 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA							5.200.000	
03 126	0750 2003 0015	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							5.200.000	
			F	3	P	90	0	100	5.200.000	
TOTAL - FISCAL										
									14.674.000	
TOTAL - SEGURIDADE										
									0	
TOTAL - GERAL										
									14.674.000	

ÓRGÃO : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		CREDITO SUPLEMENTAR							
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO		E	I	G	R	M	T	VALOR	
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
92 999	9999 0998	OPERACOES ESPECIAIS								14.674.000	
92 999	9999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL								14.674.000	
				S	O	F	03	C	199	14.674.000	
		TOTAL - FISCAL									
		TOTAL - SEGURIDADE									
		TOTAL - GERAL									

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa requerimento de urgência, a ser lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2001-CN

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 12/01 que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”, na presente sessão.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2001. –**Arthur Virgílio Neto**, Deputado Federal, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à apreciação da matéria.

Item 3

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 12, de 2001**, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de 30 milhões de reais, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra ao Deputado João Grandão, para proferir o parecer.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT-MS). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tivemos o cuidado de debater com a bancada do Partido dos Trabalhadores aspecto que consideramos de suma importância: a forma como foi encaminhado o projeto.

Gostaríamos que ele tivesse passado pela Comissão Mista, para que pudéssemos fazer um debate profundo, termos mais tempo para fazer uma análise da questão em tela. Embora estejamos relatando o projeto e acatando a forma como foi encaminhado, exatamente mediante análise feita no item II, que diz que a suplementação em pauta atende à solicitação do Ministério, com o objetivo de permitir a realização do projeto por intermédio de contratos de repasse por Prefeituras Municipais e Governos Estaduais, com vistas ao desenvolvimento rural no segmento de cooperativismo, sociativismo, assistência técnica, extensão e eletrificação.

É nesse sentido, Sr. Presidente, até por fazer parte da Comissão de Agricultura e entender a necessidade, evidentemente, por que passa a agricultura neste País, principalmente nas questões aqui expostas, que estamos relatando e concordando com a forma como o projeto foi enviado. Evidentemente, há, por parte do Ministério, compromisso muito grande de atender às questões aqui abordadas.

Portanto, a bancada do Partido dos Trabalhadores, depois de fazer um debate, dá parecer favorável, na forma como enviado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante aprovarmos a matéria. Ela vem de discussão muito longa nesta Casa – desde que encerramos o ano fiscal de

2000 –, e esses créditos foram suprimidos devido a uma falha de processo. Eles se referem a convênios já firmados com Municípios, a equipamentos já adquiridos – e as Prefeituras vendo os fornecedores dos equipamentos solicitando a devolução.

Então, isso vem resolver uma série de ações importantes do Governo Federal, aquelas que beneficiam o pequeno Município, os pequenos produtores rurais, as pequenas comunidades agroindustriais. E, agora, com esse crédito, vamos permitir que os convênios sejam recompostos e que os débitos sejam liquidados, apaziguando, assim, ação importante feita pelo Governo Federal, que beneficiou comunidades, mas vinha gerando, pela falta do cumprimento do pagamento dos débitos, certos desconforto. E isso ocorreu porque, na inscrição de restos a pagar de 1999, do Ministério da Agricultura, durante o encerramento do ano fiscal 2000, não foram devidamente anotados para serem liquidados no ano fiscal seguinte.

Portanto, com esse crédito, vamos recompor os convênios e liquidar as pendências, um compromisso do Governo Federal a ser cumprido com as Prefeituras.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra ao ilustre Líder Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores, num primeiro momento, não era favorável ao requerimento que incluiu este projeto de lei na pauta desta sessão, porque entendemos que, às vezes, o Governo atrasa muito ao enviar determinados projetos, e, quando os manda, pela própria necessidade das áreas atendidas, a Comissão de Orçamento vive uma espécie de pressão, que é natural, porque o País precisa de recursos, a agricultura está sufocada, mas acabamos não podendo debruçar-nos sobre aquilo que é enviado. E é precisamente este o caso.

No entanto, a bancada do PT permanece aqui, inclusive com a nossa assessoria técnica. Fomos atendidos pelo Líder Ricardo Barros e pela assessoria técnica do Ministério da Agricultura e pudemos analisar o projeto, que se refere a pagamentos de recursos referentes ao Orçamento de 1999.

É bom explicar que são recursos do Orçamento de 2001, portanto, na rubrica genérica de 2001, mas que, do ponto de vista da opção para onde se vão encaminhados, vão exatamente cumprir pagamentos de obras oriundas do Orçamento de 1999, executadas muitas vezes em confiança, quando se esperava o recebimento, mas que não foram pagas.

Outras obras ainda não foram executadas, mas já estão contratadas, licitadas, com convênio assinado pelo Governo Federal. Então, serão recursos destinados a atender precisamente a esses investimentos na agricultura.

Portanto, a bancada do PT vota com a consciência de que verificou, apesar da Comissão não tê-lo feito, o que continuamos achando que foi uma perda, pois ela deveria ter discutido e cumprido essa etapa. Mas sabemos que a semana que vem será apertada.

Sr. Presidente, é bom acentuar aqui algo que não está escrito, mas foi dito. Estão aqui os Líderes Márcio Reinaldo Moreira e Ricardo Barros, que podem confirmar isso, e também o Líder Arnaldo Madeira, que não participou, mas presenciou. Foi dito que esses recursos serão pagos sem qualquer tipo de discriminação ou barganha do ponto de vista do que será pago ou não, ou seja, que não serão feitas permutas, barganhas políticas, determinando que isso entra, isso não entra, isso é do PCdoB, isso é do PT, aquilo é para quem votou a favor, que assim ou não, ou deixou de assinar aquilo. Não se trata disso. Trata-se de resolver pendência séria de algumas obras já executadas, de prefeituras apertadas, que autorizaram obras confiando em recursos que não receberam, de algumas prestadoras de serviço, empreiteiras que executaram obras em confiança e não receberam, algumas linhas de transmissão de eletrificação que já estão funcionando e que não receberam o convênio, ou convênios assinados pendentes, que criaram compromissos de investimentos em projetos, de licitações, de contrapartida de prefeituras e que ainda não foram liberados.

Nesse caso, uma vez analisados o conteúdo e o mérito do projeto e confiando em que o recurso será aplicado com critério voltado para o País e sem maiores interferências, sem querer entrar no mérito da questão de se, no passado, aquele convênio foi feito por essa ou aquela razão – também não é o caso –, pelo menos vai querer-se o que era, Líder Ricardo Barros, oriundo do Orçamento de 1999 para todos os Parlamentares ou emendas coletivas, ou emendas que tenham sido originárias das Comissões. Independentemente disso, haverá a execução, e, creio, o recurso será suficiente no que se refere a 1999. Parece-me que o Líder Ricardo Barros confirma o que estou dizendo.

De certa maneira, vamos zerar a pendência. Assim, a agricultura brasileira terá um alento, terá algo a mais. Foi por essa razão que o PT concordou

com a inclusão da matéria na pauta e vota favoravelmente a ela.

Em tempo, sublinhamos publicamente que o normal seria a Comissão de Orçamento analisá-la com cuidado, para votá-la. Ademais, o normal seria que os créditos já tivessem sido liquidados anteriormente, sem os superávites do FMI, já liberados a seu tempo. Assim, não teríamos pendência tão atrasada para quitar, agora, com os recursos destinados ao ano de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, cumprimento as Lideranças do Congresso Nacional pela compreensão política a respeito da urgência desta matéria, encaminhada à votação nesta Casa.

Se aprovada, será possível ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento seqüenciar projetos de interesse das Prefeituras Municipais de todo o Brasil e também dos Governos Estaduais, com vistas ao desenvolvimento rural nos segmentos do cooperativismo e do associativismo, assim como na área de assistência técnica extensiva e investimentos em eletrificação rural.

Entendemos de fundamental importância que a autorização seja concedida, para que possamos atender a todas as regiões brasileiras, incluídas as necessidades dos Municípios do Estado de Mato Grosso, que tão bem têm respondido às exigências nacionais relativas ao desenvolvimento dos agronegócios.

Sr. Presidente, ao apresentar nosso posicionamento favorável à aprovação da matéria, aproveito a oportunidade para deixar antecipado apelo às Lideranças do Congresso Nacional, no sentido de que possibilitem a votação, ainda hoje, de duas matérias extraordinárias, uma, inclusive, para liberar recursos para o Programa de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso, porque o Tribunal de Contas da União já aprovou a retirada das restrições ao Prodeagro.

Sr. Presidente, já que estamos falando de matéria em apreciação e que se refere à área agrícola, acrescento que queremos ver aprovado o Prodeagro nestas tardes pelo Congresso Nacional. Trata-se de programa de fundamental importância para a proteção ambiental no Estado de Mato Grosso e para o desenvolvimento sustentado.

Mato Grosso tem grande parte do território ocupando a Amazônia brasileira. Desde 1994, existe projeto de zoneamento agroecológico ambiental. O último ano para a sua aprovação é exatamente 2001. Se o Congresso Nacional não agilizar a retirada do óbice, correremos o risco de ver prejudicado o setor agrícola, o desenvolvimento, a área ambiental e as rodovias.

No instante em que o Congresso aprova a matéria apoia o setor produtivo e agrícola nacional, deixando registrado nosso pedido para que também seja votada na sessão de hoje não apenas a questão do Estado de Mato Grosso, mas a solicitada pelo Deputado Dr. Rosinha, com relação ao interesse do Estado do Paraná, o que considero importante para assegurar o desenvolvimento daquela Unidade da Federação. Já que os impedimentos foram retirados pelo Tribunal de Contas da União e aprovados na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, faço apelo no sentido de que as duas matérias sejam incluídas na pauta de votação ainda na sessão de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinado Moreira.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, comemoro na tarde de hoje a discussão de matéria que tanto tem angustiado Prefeitos, Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Trata-se de recurso prometido às prefeituras desde 1999, por intermédio de emendas parlamentares, emendas individuais e de bancada. Foi firmado também convênio entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e as prefeituras, e, a partir dessa data, elas se sentiram livres e liberadas para contratar obras com terceiros, seja de matadouro, seja de eletrificação rural. No entanto, passou-se o ano de 2000, e quase nada se pagou disso. Depois, uma portaria – desconheço o fundamento legal em que se apóia – cancelou todos os restos a pagar que, segundo informações, não estavam liquidados.

Por exemplo, uma prefeitura levou eletrificação rural para certo povoado e não pôde fazer a ligação porque houve atraso no projeto, na liberação financeira prometida. Em novembro ou dezembro de 2000, foi baixada portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelecendo que os empenhos que não estivessem liquidados até aquela data no SIAFI estariam cancelados, como se estivéssemos apenas fazendo gestão pública para órgãos da Administração Pública Direta Federal, como se não houvesse também intermedia-

ção de prefeitur as e de Esta dos. Então, criou-se o problema. A verba destinada foi cancelada.

Quem visita o interior do País – Mato Grosso, Minas Gerais, Maranhão, Goiás, Rio Grande do Sul – ve rí fica que existem várias obras inacabadas ou prestes a serem concluí das, mas não há como pagá-las. Porquê? Porque o Prefeito já não tem como receber o recurso, porque o Ministério da Agricultura informa que a verba foi cancelada. Então, houve várias cobranças de Parlamentares dos mais diferentes partidos nesta Casa. Tenho consciência de que o Líder Arnaldo Madeira, na Câmara dos Deputados, empenhou-se no sentido de que a matéria fosse colocada em votação.

Finalmente, o Ministério do Planejamento e a área econômica remetem ao Congresso texto para ser apreciado. Chegou recentemente a esta Casa e, infelizmente, a Comissão Mista de Orçamento não discutiu detalhadamente o assunto.

Estamos votando algo para resgatar dívida da União com os Municípios. Se não o fizéssemos, o empreiteiro processaria a prefeitura, que entraria com ação também contra a União. E veremos que quem está errada é a União.

Sr. Presidente, aqui estamos, sob o comando de V.Exa., resgatando dívida da União e do Governo Federal para com as Prefeituras Municipais.

E nada mais justo ter havido tantas adesões e termos buscado o consenso, a fim de que a matéria fosse votada hoje.

Agradeço a V.Exa. a oportunidade e, em nome dos companheiros do Partido Progressista Brasileiro, votamos favoravelmente ao texto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (Bloco/PDT – PA). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Senadores, mais uma vez, começo a es- tranhar os procedimentos de votação. Há matérias que não tramitaram na Comissão de Constituição e Justiça. Logicamente, a Mesa não tem nenhuma responsabilidade, porque foi subscrito pedido de urgê- ncia por Lideranças partidárias que não a nossa.

Para V.Exa. ter noção, Sr. Presidente, estamos votando crédito de 30 milhões de reais para estimulo à produção agropecuária. Considero o recurso extra- ordinariamente importante. Mas não há maior infor- mação, nenhum detalhamento sobre o destino do di- nheiro. Se ele vai ser aplicado em eletrificação, co- operativa, sociativismo ou favorecimento dos apani- guados do Governo.

Sr. Presidente, foram autorizados 135 milhões de reais na rubrica do Orçamento da União. V.Exa. sabe quanto foi gasto? Três milhões de reais. Antes de cumprir o Orçamento, o Governo pede mais di- nheiro para fazer caixa dois, o que denunciamos há muitos anos.

Na verdade, o Governo quer guardar dinheiro para chegar ao final do ano. A origem do recurso é o superávit financeiro, porque não gastaram no ano passado, deixando de pagar as contas do Governo. Assim, há superávit, passa-se ao outro ano, faz-se caixa, o Banco Central aplica no mercado e faz a re- muneração. E ficamos a ver navio com os apagões, porque não se investe o necessário para garantir in- fra-estrutura e desenvolvimento neste País.

Gastaram 3 milhões de reais dos 135 milhões autorizados.

Não vou criar problemas, mas, logicamente, po- deria solicitar a V.Exa., pelo número de Parlamenta- res presentes, a suspensão da sessão. Não vou, con- tudo, fazê-lo. Confiarei nos companheiros do PT, nos companheiros outros da Liderança do Governo que nos pediram a votação da matéria, que é urgente. Que urgência é essa? Não tramitou na Comissão, nem permitiu emendas. Não seria melhor investigar para onde está indo o dinheiro e como será aplicado? Que conversa é essa?

Fica o protesto do PDT. Votamos contra o crédi- to suplementar. Não vamos obstruir a sessão, no en- tanto, eu tinha de fazer esse registro. Não passará mais matéria de urgência sem necessidade, porque já há autorização orçamentária, nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira – V.Exa. muito bem conhece o Orça- mento. Para que, Sr. Presidente? Isso está errado.

Fica nosso protesto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encer- rada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com as restrições apresentadas pela Liderança do PDT.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI N° 12, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL de decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para atender à programação indicada no Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0X06 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO										30.000.000	
		PROJETOS									
20 605	0806 1494	ESTIMULO A PRODUCAO AGROPECUARIA								30.000.000	
20 605	0806 1494 1156	ESTIMULO A PRODUCAO AGROPECUARIA - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL - NACIONAL								30.000.000	
TOTAL - FISCAL										30.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										30.000.000	

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento de inclusão em Ordem do Dia, que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2001 – CN

Requeremos, nos termos do art. 167 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiros subsidiário do Regimento Comum, a inclusão em Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 15 horas e 30 minutos, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2001 – CN, que “Autoriza a execução dos contratos IC 25/98 e IC 29/98, relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduais no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional”.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2001. – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de inclusão na Ordem do Dia.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à apreciação da matéria.

Item 4

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2001**, do Congresso Nacional, como conclusão do Parecer nº 13, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que “Autoriza a execução dos contratos IC 25/98 e IC 29/98, relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduais no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 2001-CN

Autoriza a Execução dos Contratos IC 25/98 e IC 29/98, Relativos à Dotação Consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduais no estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) no subtítulo 18.782.0518.3644.0001 – Restauração de Rodovias Estaduais no estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional, para a execução dos Contratos IC 25/98 e IC 29/98, referentes às rodovias MT-270 e MT-343.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ainda há um requerimento de urgência, que será lido pela

Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2001 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para a tramitação de Projeto de Decreto Legislativo nº 04/01-CN, que trata da BR 116 – SP DNER.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2001. –

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de urgência.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à votação da matéria.

Item 5

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2001**, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001, no subtítulo 26.782.0231.5743.001, Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano, BR-116, São Paulo, Divisa São Paulo-Paraná, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, tendo parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos ser extremamente importante, em função da rodovia que vai ser atendida. A bancada do PT votou favoravelmente, porque sabemos da precariedade das rodovias do Mato Grosso. Portanto, apoiamos o que foi votado anteriormente.

Sou do Paraná e conheço muito bem a BR-116, entre São Paulo e Curitiba, principalmente no trecho de divisa, extremamente perigoso, com serras. Há um processo de duplicação e recuperação das estradas, que se estragam há mais de dez anos. É inconcebível que isso seja prorrogado, jogado adiante. Por isso, nossa bancada votará favoravelmente. Desejamos que as obras sejam concluídas o mais rapidamente possível, porque milhares de pessoas já perderam a vida.

A conclusão da obra é importante não apenas para salvar vidas humanas, mas também para a economia do Sul do País. Temos a preocupação de vê-la aprovada. Temos também outra preocupação. Geralmente, quando se aprova verba pública, quando vai sem nenhum desvio – espero que não haja nenhum desvio de finalidade dessa verba –, ocorre quase sempre a privatização das estradas. Seremos contra a privatização, porque aí se passa a estrada para o setor privado explorar, quando, na verdade, ele não investiu absolutamente em nada.

Votaremos favoravelmente, mas com a ressalva de que nos colocaremos contrários a qualquer privatização desse tipo de estrada em que está sendo investido dinheiro público. Estamos votando a favor porque é uma estrada extremamente importante para a economia nacional e para evitar que mais pessoas venham a morrer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (Bloco/PDT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a matéria tramitou na Comissão. É apenas um decreto legislativo no sentido de liberar verba do Orçamento para dar condição de a obra ser tocada.

Sabemos que é uma BR extremamente importante, mas também importante é a rodovia que liga São Paulo a Minas Gerais, a BR-381, Rodovia Fernão Dias,

que está sendo duplicada. Só para que se tenha uma noção, a rodovia tem cerca de 400 quilômetros e está sendo construída, na duplicação do trecho de São Paulo, ao preço de 6 milhões de dólares o quilômetro.

Tenho denunciado a obra há cinco anos. Aliás, ela não vai acabar nunca. Para que acabar a obra se vem dinheiro todos os anos? Não vão acabá-la nunca. Empreiteiras e não sei quem mais devem estar levando vantagem, em quanto nós, do Pará, estamos caindo com a Transamazônica, que não é recuperada porque não liberam o dinheiro.

E não adianta culpar o Ministro, porque há Ministro de primeiro e de segundo. Sabemos muito bem disso. Ministro de primeiro escalão é o Ministro Pedro Malan, que libera o dinheiro para quem ele quer, que faz a política dele. Não faltinha dinheiro para pagar juros a banqueiros, a agiotas internacionais, mas faltou para as nossas rodovias.

Não vamos querer que o Ministro saia com um carrinho de mão tapando os buracos nas rodovias federais, mas, de repente, vemos o Governo jogar dinheiro fora numa rodovia como a BR-381, Rodovia Fernão Dias. São 6 milhões de dólares por quilômetro, e não tem elevado contínuo de Belo Horizonte a São Paulo. É um terreno ondulado, há um preço que no túnel, mas não isso justifica o valor.

Na BR-116, irregularidades também foram apontadas em outro momento, mas foram sanadas. Aí se justifica o decreto, porque o TCU disse que já estão sanadas as irregularidades. No entanto, o Tribunal de Contas não tem instrumentos para me dizer o custo da obra.

Isso é importante porque, na verdade, precisamos dotar o Tribunal de Contas de instrumentos e de pessoal qualificado para ver também o custo de obra, para ver se sobra um pouquinho para a Amazônia, para a Região Norte.

É uma vergonha o estado da Rodovia Belém-Brasília, da Transamazônica e assim por diante. E há quantos anos isso ocorre? Mais de 1 milhão de brasileiros estão isolados num campo de concentração. Chamados para integrar este País, foram deixados à míngua, à margem do processo de desenvolvimento brasileiro.

A Rodovia Cuiabá-Santarém está de igual forma.

Sr. Presidente, até quando vamos tolerar este País pagar 500 bilhões de reais? Em cinco anos, passou para 500 bilhões a dívida interna. Este Governo pegou com 64 bilhões reais, e estamos hoje com 564 bilhões de reais. Esse dinheiro foi para onde? Não se construiu sequer hidrelétricas para salvar este País da condição vergonhosa e do vexame que vamos enfrentar com os apagões pelo Brasil afora, atrofiando a indústria, desempregando brasileiros, sem falar na

falta de expectativa, para os jovens que entraram para o mercado de trabalho, de poder ocupar um espaço, de ter o primeiro emprego.

Até quando vamos tolerar calados essa exploração? Tenho dito que o maior crime que se praticou neste País é ainda se pratica sob as nossas vistas é a prática da política de juízos. São os juízos mais altos do mundo.

Que País é este que tem a confiança da comunidade internacional, mas tem que pagar os juros mais altos do mundo para captar recursos? São 500 bilhões. Construindo todas as universidades, gastamos 20 bilhões, todos os leitos hospitalares, mais 20 bilhões, portos e aeroportos, mais 20 bilhões, cinquenta milhões de casas, mais 20 bilhões. Gastamos só 100 bilhões e construímos um Brasil novo. E os outros 400 bilhões?

Sr. Presidente, não podemos calar. Tendo a oportunidade de usar a tribuna, temos de denunciar essa política louca, maluca, do FMI.

Agora vem com a LDO querendo fixar superávit primário na casa de 30 bilhões de reais, sacando das empresas estatais, que não terão condições de aplicar seus lucros, para contribuir com esse superávit. Aí, mais uma vez, vêm os apagões.

A Petrobras, no ano passado, deu 8 bilhões de lucro, e estamos importando petróleo. A Eletrobrás também deu lucro no ano passado, e vem o apagão. Isso é para satisfazer o FMI, enquanto os brasileiros ficam a ver navios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, apenas quero reforçar um aspecto e deixar público o que discutimos na Comissão Mista de Orçamento.

É importante salientar, Sr. Presidente, que, no momento de eleger os membros da Comissão Mista de Orçamento, há uma disputa muito grande. A presença na Comissão nos momentos importantes também é sempre muito forte, mas talvez nem todos estejam atentos que a execução orçamentária é tão importante e, no que se refere à ética, é até mais importante do que a votação das ações e dos programas, ou seja, das rubricas orçamentárias.

Portanto, já existe uma discussão, que começou exatamente nessa votação que tivemos esta semana, sobre esses decretos legislativos que estamos votando, no sentido de a Comissão Mista de Orçamento também separelhar melhor. Ela já tem, no seu Regimento, mas não conseguiu implementar, as subcomissões temáticas, que serviriam para o acompanhamento da execução orçamentária.

Creio que pelo menos aquelas principais – por exemplo, de obras públicas, de rodovias – deveriam ser instaladas.

Por outro lado, se não se consegue ir, até por acúmulo de afazeres dos Parlamentares, uma dedicação intensa, ao longo do ano, à Comissão, que pelo menos se estabeleçam critérios para ser membro da Comissão Mista de Orçamento. O Parlamentar não poderia participar, por exemplo, de outras Comissões Especiais, mas só de sua Comissão Permanente.

Quem sabe, esse seria um caminho para os Parlamentares se dedicarem mais, porque a responsabilidade não é apenas do TCU.

Hoje, Sr. Presidente, por pressão não só da opinião pública, mas também da própria Comissão Mista de Orçamento, sobretudo depois da CPI dos Anões, quando muita coisa mudou – e mudou para melhor –, a Comissão tem de evoluir sempre. E a evolução que vejo como mais importante é exatamente na execução orçamentária. É preciso que a Comissão não fique discutindo apenas os aspectos formais quando recebe os relatórios do TCU e o projeto de decreto legislativo, liberando determinada obra. Há sempre uma insegurança em quem libera uma obra.

O Deputado Giovanni Queiroz e eu, que estamos sempre fazendo isso, às vezes não temos oportunidade de ver a obra **in loco**, de ir à empreiteira, de pegar um livro.

Não queremos fazer uma CPI para cada obra, mas precisamos fazer um levantamento básico, preliminar, porque a Comissão Mista de Orçamento tem instrumental para isso. Se alguém negar, que se instale um instrumento mais forte. Mas a Comissão precisa aparelhar-se mais.

Inclusive sim, que esse passo será dado agora. Sinto essa vontade em nosso Presidente, o Senador Carlos Bezerra. Como um dos Vice-Presidentes da Comissão, já fiz essa proposição.

Creio que no início do segundo semestre ou ainda neste semestre conseguiremos fazer isso pelo menos para algumas Subcomissões mais importantes, centrais, no que se refere à execução orçamentária.

Era isso que gostaria de agregar aos discursos já feitos. Vamos liberar os recursos porque os relatórios são favoráveis e as obras são importantes, mas chamamos a atenção para o fato de que a própria Comissão Mista de Orçamento precisa aparelhar-se melhor para dar mais segurança. Quero chamar a atenção para a necessidade de a Comissão de Orçamento se aperfeiçoar, aparelhar-se melhor para dar mais segurança, não a esta Casa, mas ao povo brasileiro, e

uma obra importante está sendo executada de maneira criteriosa e ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2001-CN

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no sub-título 26.782.0231.5743.0001 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-116/SP – São Paulo – Divisa SP/PR, da Unidade Orçamentária nº 39.201 – DNER.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) no sub-título 26.782.0231.5743.0001 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-116/SP – São Paulo – Divisa SP/PR, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, para a execução dos contratos PG-116/97-00 e PG-039/98-00.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o sub-título em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Cumprida a Ordem do Dia, a Presidência encerra os trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17,
DE 18 DE ABRIL DE 2001**

R E T I F I C A Ç Ã O

Às páginas nºs 07321 e 07322, inclua-se, por omissão, as seguintes emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período de 2000/2003:

EMENDA - 00335



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cod. Parl.

ALTERAÇÃO PPA 2000/2003
PL 0016/2000 e ERRATA
MSG 0789-2001 e 143/2001-CN

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL 2000-2003 - PL nº 16/2000 - CN (EMENDA AO PLE À ERRATA)
EMENDAS AOS ANEXOS I, II e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

1. MODALIDADE DE EMENDA

I = Individual

E = Bancada estadual

R = Bancada Regional

C = Comissão

2. FINALIDADE DA EMENDA

IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente
IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo
MA = Modificação de ação orçamentária existente

3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA OU MODIFICADA

3.1 Identificação da ação

3.1.1 Programa a que pertence a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final)

PRÓ-ÁGUA

3.1.2 Ação - denominação:

IRRIGAÇÃO CRISTALINA - GO

3.1.2.2

Ação - tipo
P - projeto
A - atividade
E - oper. espec.

P

3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)

3.2.1. Produto (descrição) PROJETO	3.2.1.1 Unid. Medida: UN	3.2.1.2 Quantid.: 1
---------------------------------------	-----------------------------	------------------------

3.2.1.3 Regionalização do Produto(meta física)

NA= NO= NE= SE= CO= 1 SL= TOTAL= 1

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R\$ 1,00):
NA= NO= NE= SE= CO= 25.000.000,00 SL= TOTAL= 25.000.000,00

4. CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Programa (abrev.)	Ação (abrev.)	Região	Valor R\$ 1,00
TRANSP. ÁGUA RÍO S. FC*	CONSTRUÇÃO DE ADUTORES	NACIONAL	25.000.000,00
VALOR TOTAL CANCELADO =			25.000.000,00

5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES

O PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE CRISTALINA ESTÁ SENDO IMPLANTADO NA ÁREA DENOMINADA DE ASSENTAMENTO TRÊS BARRAS, NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, DISTANTE, RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DA RODOVIA GO-010, DE 168 Km DE BRASÍLIA E 283 Km DE GOIÂNIA.

O Projeto atenderá 180 pequenos irrigantes de 8 Ha/lot. O sistema de abastecimento de água para irrigação contém três pontos de captação, localizados nos ribeirões São Pedro e Lajinha e no rio São Marcos.

A captação de água no ribeirão Lajinha, identificada pô EB1, atenderá 31 lotes, com uma vazão total de 235,5 L/s. A captação de água no ribeirão S.Pedro, identificada p/EB2 atenderá 34 lotes com uma vazão total de 255 L/s.

A captação de árua no rio S.Marcos, identificada p/EB3 atenderá 115 lotes, com uma vazão total de 662,5 L/s. As etapas correspondentes aos sistemas de bombeamento EB1 e EB2 encontra-se em fase final de obras.

6. AUTORIA

Nome: jucunha	Partido	UF
------------------	---------	----

Local e data

Assinatura

Bei Jucunha da Silva

